

**Utilização dos EPI's em operações com discos de corte e/ou desbaste - tipos 41 / 42 / 27**

Conforme a **NR6 (Norma Regulamentadora 6)**, considera-se Equipamento de Proteção Individual ( *EPI* ) todo dispositivo ou produto de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar à segurança e a saúde do trabalhador. E conforme ainda a **NR6**, compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho, de cada empresa, recomendar ao seu funcionário o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.



E com relação ao que determina a **ABNT NBR 15230**, item 15.3, referente aos Equipamentos de Proteção Individual, reafirmando que é de responsabilidade do técnico ou engenheiro de segurança a definição de utilização dos *EPI's*. Recomenda que óculos e protetor facial devem ser utilizados não só para quem estiver trabalhando diretamente com os discos abrasivos mas para todo o pessoal próximo as operações na quais existam cavacos ou desprendimento de partículas. Aventais, luvas, sapatos e outras vestimentas de proteção, assim como mascaras de proteção de vias respiratórias devem ser usados de acordo com as exigências do serviço e do local de trabalho.

Segue abaixo exemplo de uso correto dos *EPI's* , para operadores realizando o serviço de corte e/ou desbaste com discos abrasivos, bem como uma orientação sobre os *EPI's* mais comuns utilizados nestas operações.

- ✓ **Protetor Auricular;**
- ✓ **Mascara de respiração anti-pó;**
- ✓ **Óculos de segurança;**
- ✓ **Protetor Facial;**
- ✓ **Avental de raspa de couro;**
- ✓ **Luvas de vaqueta, raspa ou mista;**
- ✓ **Touca de proteção;**
- ✓ **Sapato de segurança;**

